



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
 "O Valeparaibano"
 Nº 3449 de 28, 4, 1967

Em, de de 19

L E I Nº 13111
 de 24 de abril de 1967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 3.0.0.0.0.3 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0.8.5 - Transferências Correntes
- 3.2.1.0.8.5 - Subvenções Sociais
 - b) - Assistência a desvalidos e indigentes
- 59 I - Despesas Gerais da -
 Divisão de Assistência -
 Social-Decreto nº 659/63 R\$ 20.000,00
- 3.0.0.0.6.1 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0.6.1 - Transferências Correntes
- 3.2.1.0.6.1 - Subvenções Sociais
 - a) - Ensino Primário
 - III - Auxílio à Campanha da Merenda Escolar R\$ 30.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -
 24 de abril de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso
 Elmano Ferreira Veloso
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
 Darcy de Oliveira
 Diretor do Deptº. de Admin.